



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 21 DE JUNHO DE 2021

1.2.1. REGISTO N.º 25.536/2021 - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 25.536/2021, o **Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém**, com sede na Zona de Atividades Económicas de Almeirim, na Rua C, Lote 83, em Almeirim, remeteu texto de protocolo a celebrar, nos termos da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, na sua redação atual, entre a **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**, este **Município** e a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, destinado a regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção, por parte daquela associação, dos elementos que integrarão as Equipas de Intervenção Permanente (EIP), válido pelo período de três anos, renovável automaticamente por igual período.-----

---- A despesa inerente à constituição da EIP é de 18.387,09€ em 2021, 36.774,17€ em 2022, 36.774,17€ em 2023 e 18.387,09€ em 2024. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 09 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*